

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 1650/2025

**INTERROMPER FÉRIAS DE SERVIDOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca,

**CONSIDERANDO;** que o servidor Jefferson dos Santos Quiuqui desempenha a função, no Setor de Compras e Contratos, Protocolo, e serviços de Publicação de atos oficiais no Site da Câmara de Servidores e Vereadores desta de Casa de Lei, sendo indispensável os seus serviços para este fim;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Interromper férias do Servidor Jefferson dos Santos Quiuqui, ocupante do Cargo Efetivo de Operador de PABX, Carreira II, Classe H, à partir de 16 de Janeiro de 2025, por motivo de superior interesse público;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 16 de Janeiro de 2025.

  
EDIRLEI DO COUTO QUIUQUI  
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

  
IURY CARLOS BRAGANÇA  
1º SECRETÁRIO